

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 98/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 004/2020

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas do Rio Grande do Sul**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 28/12/2022, a fim de analisar a resposta referente ao solicitado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 050/2022, da parceria que tem como objeto: Patrulha Dança Santo Antônio.

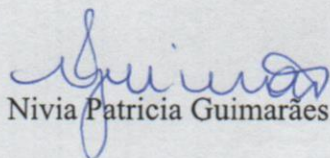
O Gestor da parceria, Aliston C. Oliveira, encaminhou o Memorando n.º 553/2022, respondendo a solicitação do referido relatório.

Com base nos documentos encaminhados pela Entidade esta Comissão observou o que segue:

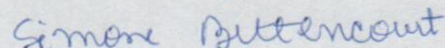
- a) Apresentou prints da tela das transmissões da “Live”.
- b) Nas fotos mostram as pilchas compradas.

Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta comissão opta pela homologação da prestação de contas mensal desta parceria.

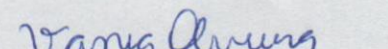
Santo Antônio da Patrulha, 28 de Dezembro de 2022.


Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870